



Senhor Presidente
Senhoras Vereadoras
Senhores Vereadores

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Ângelo

PODER LEGISLATIVO

A CCJ vem, nos termos do Regimento Interno, apresentar ao Douto Plenário, para apreciação e posterior aprovação o seguinte:

Projeto de Decreto Legislativo

Aprova as contas apresentadas pelo Executivo Municipal referente ao exercício de 2012.

Vereador **NADER HASSAN AWAD**, Presidente do Poder Legislativo **FAZ SABER**, em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica do Município de Santo Ângelo e o Regimento Interno, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - São aprovadas as contas do Executivo Municipal de Santo Ângelo, referente ao exercício do ano de 2012, constante do expediente protocolado sob nº 0709/2015, que encontra-se arquivado junto a Secretaria da Câmara de Vereadores de Santo Ângelo.


Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

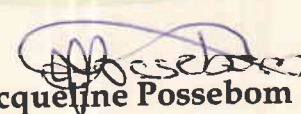
GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ÂNGELO, EM __ DE _____ DE 2015.

Ver. NADER HASSAN AWAD
Presidente

Justificativa em Plenário.


Ver. **Osvaldir Ribeiro de Souza**
Presidente da CCJ

Ver. Valdemir Roepke
Secretário da CCJ


Ver. **Jacqueline Possebom**
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO-GERAL



Of. Gab. DG nº 3291
Proc. nº 4962-0200/12-2
Assunto: Processo de Contas - Executivo

Porto Alegre, 12 de Maio de 2015.

Senhor Presidente:

Tenho a satisfação de cumprimentá-lo e, nesta oportunidade, encaminho-lhe o Processo de Contas desse Município, referente ao exercício de **2012** para julgamento nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal. Permito-me lembrar-lhe que o Parecer Prévio, emitido por este Tribunal, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Valtuir Pereira Nunes,
Diretor-Geral.

**Ao Exmo. Sr. Ver.
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Santo Ângelo – RS.**

/LCML